

Zimbra**julia.mestieri@tre-ms.jus.br**

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - SEI Nº 0006771-76.2021 - OBJETO SEGURO AUTO - ESCLARECIMENTOS

De : Julia Mestieri <julia.mestieri@tre-ms.jus.br>

Ter, 25 de Jan de 2022 16:09

Assunto : Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - SEI Nº 0006771-76.2021 - OBJETO SEGURO AUTO - ESCLARECIMENTOS 1 anexo**Para :** Leandro Santos <leandro.santos@flanci.com.br>

Boa tarde, Sr. Leandro!

Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa FLANCI Corretora de Seguros, seguem as respostas da unidade demandante aos questionamentos:

1) em relação à cobertura de pneus, está correta a interpretação da empresa. O Termo de Referência prevê apenas a prestação de SERVIÇO de troca de pneu, nos casos de avaria específica ao pneu e/ou câmara de ar, sendo que o pneu avariado será substituído pelo estepe existente no veículo ou por outro pneu adquirido pelo TRE/MS;

2) quanto aos veículos constantes dos itens 3.46 e 3.47, a cobertura prevista abrange apenas o veículo (chassi e cabina), não contemplando os implementos (carroceria e plataforma elevatória).

Atenciosamente,

Maria Julia de Arruda Mestieri
Pregoeira

De: "Leandro Santos" <leandro.santos@flanci.com.br>**Para:** pregoeiro@tre-ms.jus.br**Cc:** "Licitacao" <licitacao@flanci.com.br>, pregoeiro@trems@gmail.com**Enviadas:** Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2022 15:59:25**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - SEI Nº 0006771-76.2021 - OBJETO SEGURO AUTO - ESCLARECIMENTOS

Prezado(a) Sr(a), Pregoeiro(a), boa tarde!

Para que possamos dar prosseguimento na análise do edital, favor responder os questionamentos abaixo:

- A Seguradora não indenizará os prejuízos, as perdas e os danos causados a Pneus e câmaras de ar, exceto em casos de incêndio ou indenização integral do veículo ou ainda, em sinistro coberto e indenizável de perda parcial do veículo que os atinja; não cobrindo por exemplo "simples manutenção dos pneus".

Garantimos a troca do pneu furado ou avariado **pelo estepe do próprio segurado** quando o veículo segurado ficar impossibilitado de circular. Está certa nossa interpretação?

- Item 46 e 47, contém carroceria do tipo baú, um deles com plataforma elevatória(item 47), o órgão deseja cobertura para estes itens? Se sim, favor informar o LMI(Limite Máximo de Indenização)para as respectivas carrocerias.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,





image002.png
42 KB